



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

"GELADINHAS GBARBOSA"

1. EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1. Empresa Mandatária:

1.1.1. Razão Social: TOP PDV LTDA ME

1.1.2. Endereço: Av. Pedro Paes Azevedo, 599 - Grageru - Aracaju/SE.

1.1.3. CNPJ nº. 13.384.434/0001-84

1.2. Empresas Aderentes:

1.2.1. Razão Social: Cencosud Brasil Comercial Ltda.

1.2.2. Endereço: BR. 235, Km 04, s/n – Sobrado – Nossa Senhora do Socorro/SE.

1.2.3. CNPJ nº. 39.346.861/0001-61

1.2.4. Razão Social: CRBS S/A (AMBEV)

1.2.5. Endereço: RUA JOSE ROBERTO OTTONI,737 – VALERIA, SALVADOR-BA

1.2.6. CNPJ nº. 56.228.356/0083-88

2. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Qualquer pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliada em território nacional, poderá participar da presente promoção, no período de 00h00 do dia 13 de maio de 2019 às 23h59 (horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2019 ou até se esgotarem os Elementos Sorteáveis (números da sorte), o que ocorrer primeiro.

2.2. Para participar da promoção "**Geladinhos GBarbosa**", todos os clientes que efetuarem compras na Rede GBarbosa, participantes da promoção, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em produtos participantes da promoção, habilitará seu Cupom Fiscal/Nota Fiscal por meio de cadastro a ser realizado no hotsite da promoção www.geladinhosgbarbosa.com.br após o primeiro cadastro no hotsite, para novas compras será apenas necessário informar o número do CPF no PDV para realizar o cadastro do Cupom Fiscal/Nota Fiscal automaticamente na promoção e em 24h, consultar de números da sorte no hotsite da promoção.

2.2.1. Para que o Cupom Fiscal/Nota Fiscal seja cadastrado automaticamente na promoção é necessário que o cliente já tenha concluído seu cadastro no hotsite da promoção antes de realizar a compra, caso a compra seja realizada antes do cadastro na promoção e o participante tenha informado o CPF no PDV será necessário que o cliente cadastre manualmente o Cupom Fiscal/Nota Fiscal no hotsite,

2.2.2. Após o primeiro cadastro no hotsite, caso o cliente não tenha informado o número do CPF no PDV para emissão do Cupom Fiscal/Nota Fiscal, será necessário que o mesmo acesse o hotsite durante o período da promoção para cadastrar manualmente o Cupom Fiscal/Nota Fiscal referente a sua compra.

2.2.3. Lojas participantes da promoção:

Lojas	Nome Loja	Cidade	Estado
HIPER PRAIA	HIPER PRAIA	MACÉIO	AL
HIPER STELLA MARIS	HIPER STELLA MARIS	MACÉIO	AL
PATIO	PATIO	MACEIÓ	AL
HIPER SERRARIA	HIPER SERRARIA	MACÉIO	AL
TABULEIRO	TABULEIRO	MACÉIO	AL
BENEDITO BENTES	BENEDITO BENTES	MACEIO	AL
ARAPIRACA	ARAPIRACA	ARAPIRACA	AL
DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	AL
PAULO AFONSO	PAULO AFONSO	PAULO AFONSO	BA
OASIS	OASIS	PAULO AFONSO	BA
ESPLANADA	ESPLANADA	ESPLANADA	BA

RIBEIRA DO POMBAL	RIBEIRA DO POMBAL	RIBEIRA DO POMBAL	BA
HIPER RODOVIÁRIA-FEIRA	HIPER RODOVIÁRIA-FEIRA	FEIRA DE SANTANA	BA
COSTA AZUL	COSTA AZUL	SALVADOR	BA
HIPER ALAGOINHAS	HIPER ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	BA
LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS	BA
GUARAJUBA	GUARAJUBA	CAMAÇARI	BA
HORTO BELA VISTA	HORTO BELA VISTA	SALVADOR	BA
SERRINHA	SERRINHA	BAHIA	BA
BARÃO	BARÃO	FEIRA DE SANTANA	BA
HIPER MARECHAL - FEIRA	HIPER MARECHAL - FEIRA	FEIRA DE SANTANA	BA
HIPER IGUATEMI	HIPER IGUATEMI	SALVADOR	BA
PÇA. DA BANDEIRA	PÇA. DA BANDEIRA	ALAGOINHAS	BA
PÇA. PE ALFREDO	PÇA. PE ALFREDO	ALAGOINHAS	BA
SOBRADINHO	SOBRADINHO	FEIRA DE SANTANA	BA
TOMBA	TOMBA	FEIRA DE SANTANA	BA
HIPER SAN MARTIN	HIPER SAN MARTIN	SALVADOR	BA
BROTAS	BROTAS	SALVADOR	BA
PAU DA LIMA	PAU DA LIMA	SALVADOR	BA
CABULA	CABULA	SALVADOR	BA
VALENÇA	VALENÇA	VALENÇA	BA
VITORIA DA CONQUISTA	VITORIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA
PRINCESA IZABEL	PRINCESA IZABEL	JUAZEIRO	BA
HIPER S. FRANCISCO	HIPER S. FRANCISCO	JUAZEIRO	BA
TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	TEXEIRA DE FREITAS	BA
VITÓRIA SHOPPING	VITÓRIA SHOPPING	V. DA CONQUISTA	BA
ILHÉUS	ILHÉUS	ILHÉUS	BA
CESAR BORGES - JEQUIÉ	CESAR BORGES - JEQUIÉ	JEQUIÉ	BA
PRAÇA DA BANDEIRA - JEQUIÉ	PRAÇA DA BANDEIRA - JEQUIÉ	JEQUIÉ	BA
PRESIDENTE KENNEDY	PRESIDENTE KENNEDY	FORTALEZA	CE
W. SOARES	W. SOARES	FORTALEZA	CE
MAESTRO LISBOA	MAESTRO LISBOA	FORTALEZA	CE
BORGES DE MELO	BORGES DE MELO	FORTALEZA	CE
PADRE VALDEVINO	PADRE VALDEVINO	FORTALEZA	CE
SUPER PARANGABA	SUPER PARANGABA	FORTALEZA	CE
HIPER RIOMAR CE	HIPER RIOMAR CE	FORTALEZA	CE
VILA EDUARDO	VILA EDUARDO	PETROLINA	PE
HIPER SUL	HIPER SUL	ARACAJU	SE
HIPER JARDINS	HIPER JARDINS	ARACAJU	SE
ATALAIA	ATALAIA	ARACAJU	SE
FAROLANDIA	FAROLANDIA	ARACAJU	SE
HIPER FRANCISCO PORTO	HIPER FRANCISCO PORTO	ARACAJU	SE
HIPER RIOMAR	HIPER RIOMAR	ARACAJU	SE
HIPER LUZIA	HIPER LUZIA	ARACAJU	SE
ITABAIANA	ITABAIANA	ITABAIANA	SE
MERCADO	MERCADO	ARACAJU	SE
SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ	ARACAJU	SE
HIPER CENTRO	HIPER CENTRO	ARACAJU	SE
SANTOS DUMONT	SANTOS DUMONT	ARACAJU	SE
EDUARDO GOMES	EDUARDO GOMES	SAO CRISTOVAO	SE
AUGUSTO FRANCO	AUGUSTO FRANCO	ARACAJU	SE
PONTO NOVO	PONTO NOVO	ARACAJU	SE
HIPER NORTE	HIPER NORTE	ARACAJU	SE
SANTA MARIA	SANTA MARIA	ARACAJU	SE
TOBIAS BARRETO	TOBIAS BARRETO	TOBIAS BARRETO	SE
NOSSA SRA. DORES	NOSSA SRA. DORES	NOSSA SENHORA DAS DORES	SE
LAGARTO	LAGARTO	LAGARTO	SE
ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	SE
JOÃO ALVES	JOÃO ALVES	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE
SANTO ANTÔNIO	SANTO ANTÔNIO	ARACAJU	SE
BOQUIM	BOQUIM	BOQUIM	SE
BUGIO	BUGIO	ARACAJU	SE
HIPER LAGARTO	HIPER LAGARTO	LAGARTO	SE
ITABAIANINHA	ITABAIANINHA	ITABAIANINHA	SE
ORLANDO DANTAS	ORLANDO DANTAS	ARACAJU	SE
SÃO CRISTÓVÃO	SÃO CRISTÓVÃO	SÃO CRISTÓVÃO	SE
HIPER SOCORRO	HIPER SOCORRO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE
BARRA DOS COQUEIROS	BARRA DOS COQUEIROS	BARRA DOS COQUEIROS	SE
DESEMBARGADOR MAYNARD	DESEMBARGADOR MAYNARD	ARACAJU	SE

2.2.4. Produtos participantes da promoção:

Produtos AMBEV participantes
CERVEJA FRANZISKANER HW HELL 500ML
CERVEJA LEFFE BLONDE ONE WAY 330ML
CERVEJA LEFFE BRUNE ONE WAY 330ML
CERVEJA HOEGAARDEN WHIT ONEWAY 330ML
CERVEJA SKOL LT 350ML
CERVEJA SKOL L N 355ML
CERVEJA BRAHMA L N 355ML
CERVEJA BRAHMA LT 350ML
CERVEJA BOHEMIA L N 355ML
CERVEJA SKOL BEATS L N 330ML
CERVEJA KRONEMBIER LT S/ALC 350ML
CERVEJA ANTARCTICA L N CRIST 355ML
CERVEJA KRONEMBIER L N S/ALC 355ML
CERVEJA ANTARCTICA L N 355ML
CERVEJA ANTARCTICA LT 350ML
CERVEJA BOHEMIA LT 350ML
CERVEJA BRAHMA L N EXTRA 355ML
CERVEJA CARACU LN 355ML
CERVEJA ANTARCTICA LT 473ML
CERVEJA BRAHMA FRESH LT 350ML
CERVEJA LIBER S/ALC LN 355ML
CERVEJA LIBER S/ALC LT 350ML
CERVEJA SKOL LT 473ML
CERVEJA STELLA ARTOIS LN 275ML
CERVEJA SKOL ONE WAY 1L
CERVEJA BRAHMA MALZB L N 355ML
CERVEJA SKOL LT 269ML
CERVEJA CARACU LT 350ML
CERVEJA SKOL LT 350ML PACK C/12
CERVEJA NORTENA ONE WAY 960ML
CERVEJA ANTARCTICA ONE WAY ORIG 600ML
CERVEJA STELLA ARTOIS ONE WAY 975ML
CERVEJA QUILMES ONE WAY 970ML
CERVEJA STELLA ARTOIS LT 269ML
CERVEJA SKOL 360 LT 350ML
CERVEJA SKOL 360 LT 473ML
CERVEJA BRAHMA CHOPP LN 1L
CERVEJA BRAHMA CHOPP LT 473ML
CERVEJA ANTARCTICA SUB ZERO LT 350ML
CERVEJA SKOL LN 250ML
CERVEJA BUDWEISER LT 350ML
CERVEJA BRAHMA LT 269ML
CERVEJA ANTARCTICA PILSEN 1L
CERVEJA BUDWEISER LN 343ML
CERVEJA SKOL 300ML
CERVEJA BRAHMA PILSEN EXTRA LT 350ML
CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO PILSEN 473ML
CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA 300ML
CERVEJA BRAHMA CHOPP 300ML
CERVEJA ANTARCTICA PILSEN 300ML
CERVEJA BRAHMA PILSEN LT 550ML
CERVEJA SKOL PILSEN LT 550ML
CERVEJA SKOL PILSEN RETORNAVEL GF 1L
CERVEJA ANTARCTICA GARRAFA 300ML
CERVEJA BOHEMIA IMPERIAL LN550ML
CERVEJA ANTARCTICA PILSEN RETORNAVEL 1L
CERVEJA MALZB BRAHMA LA 350ML
CERVEJA BRAHMA CHOPP FLA 350ML
CERVEJA BRAHMA CHOPP BOTAF 350ML
CERVEJA BRAHMA CHOPP FLU 350ML
CERVEJA BOHEMIA ESC LN PAP 355ML
CERVEJA BOHEMIA ESCURA 350ML
CERVEJA ANTARCTICA LATA 269ML
CERVEJA BRAHMA CHOPP ATLET MIN LT 473ML
CERVEJA BRAHMA CHOPP CRUZEIRO LT 473ML
CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA 300ML
CERVEJA BRAHMA CHOPP GFA ALUMINIO 473ML
CERVEJA BUDWEISER GFA ALUMINIO 473ML
CERVEJA SKOL GFA ALUMINIO 473ML
CERVEJA BRAHMA CHOPP ZERO LATA 350ML
CERVEJA BRAHMA CHOPP ZERO LN 355ML
CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LATA 550ML
CERVEJA BOHEMIA WEISS LN 355ML
CERVEJA SKOL BEATS EXTREME LT 269ML

Produtos AMBEV participantes
CERVEJA BOHEMIA BELA ROSA ONE WAY 300ML
CERVEJA BOHEMIA BELA ROSA ONE WAY 600ML
CERVEJA BOHEMIA CAA YARI ONE WAY 300ML
CERVEJA BOHEMIA CAA YARI ONE WAY 600ML
CERVEJA BOHEMIA JABUTIPA ONE WAY 300ML
CERVEJA BOHEMIA JABUTIPA ONE WAY 600ML
CERVEJA SKOL ULTRA LN 275ML
CERVEJA SKOL ULTRA LT 310ML
CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER LN 355ML
CERVEJA BRAHMA EXTRA RED LAGER LN 355ML
CERVEJA BRAHMA EXTRA WEISS LN 355ML
CERVEJA CORONITA EXTRA LN 210ML
CERVEJA SERRAMALTE ONE WAY 300ML
CERVEJA ANTARCTICA SUB ZERO LT 269ML
BEBIDA MIX SKOL BEATS SPIRIT LT 269ML
BEBIDA MIX SKOL BEATS SPIRIT LN 313ML
CERVEJA GOOSE ISLAND HONKERS LN 355ML
CERVEJA GOOSE ISLAND IPA LN 355ML
CERVEJA LEFFE ROYALE ONE WAY 330ML
CERVEJA PATAGONIA A.LAGER ONE WAY 740ML
CERVEJA PATAGONIA B PILSEN O WAY 740ML
CERVEJA PATAGONIA WEISSE ONE WAY 740ML
CERVEJA WALS 42 ONE WAY 375ML
CERVEJA WALS DUBBEL ONE WAY 375ML
CERVEJA WALS NIOBIUM ONE WAY 375ML
CERVEJA WALS QUADRUPPEL ONE WAY 375ML
CERVEJA WALS TRIPPEL ONE WAY 375ML
CERVEJA WALS BOHEMIA PILSEN ONE WAY600ML
CERVEJA WALS SESSION ONE WAY 600ML
CERVEJA WALS WITTE ONE WAY 600ML
CERVEJA ANTARCTICA ORIG PILSEN LN 300ML
CERVEJA BUDWEISER LT 269ML
CERVEJA BOHEMIA AURA LAGER ONE WAY 300ML
CERVEJA BOHEMIA 838 P AL GF ON WAY 300ML
CERVEJA BOHEMIA 14 WEISS ONE WAY 300ML
CERVEJA FRANZISKANER DUNKEL ON WAY 550ML
CERVEJA BUDWEISER ONE WAY 600ML
CERVEJA STELLA ARTOIS LT 310ML
BEBIDA MIX SKOL BEATS SECRET LT 269ML
BEBIDA MIX SKOL BEATS SECRET LN 313ML
CERVEJA ANTARCTICA PILSEN 300ML (SET VD)
CERVEJA SKOL PILSEN 300ML (SET VD)
CERVEJA BRAHMA CHOPP 300ML (SET VD)
CESTA PORTA CERVEJA LITRINHO
CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER LT 350ML
CERVEJA STELLA ARTOIS ONE WAY 550ML
CERVEJA BOHEMIA MAGNA PILS ONE WAY 300ML
CERVEJA SERRAMALTE EXTRA OW GF 600ML
CERVEJA BOHEMIA 300ML
CERVEJA BOHEMIA RETORNAVEL 300ML
CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER ONE WAY 600ML
CERVEJA COLORADO APPIA ONE W ARTE 300ML
CERVEJA COLORADO CAIUM ONE W ARTE 300ML
CERVEJA COLORADO EUGENIA ONE W ART 600ML
CERVEJA COLORADO MURICATA ONEW ART 600ML
CERVEJA COLORADO NASSAU ONE W ARTE 600ML
CERVEJA COLORADO ROSALIA ONE W ART 600ML
CERVEJA X WALS ONE WAY ARTE 600ML
CERVEJA WALS VERAN PALE ALE ON WAY 600ML
CERVEJA BUDWEISER OW NENO VERSION 600ML
CERVEJA BOHEMIA LT 473ML
CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER LT 473ML
CERVEJA BUDWEISER LT 473ML
CERVEJA BRAHMA LT PACK C/18 350ML
CERVEJA ANTARCTICA LT 350ML C/18
BALDE BUDWEISER
CERVEJA SKOL HOPS PURO MALTE LT 269ML
CERVEJA SKOL LN 275ML
CERVEJA SERRAMALTE LT 350ML
CERVEJA COLORADO APPIA LT 410ML
CERVEJA SKOL PURO MALTE LT 269ML
CHOPP COLORADO APPIA 500ML
CERVEJA COLORADO OKTO OW ARTESANAL 600ML
CERVEJA BUDWEISER LN 330ML



CERVEJA SKOL BEATS EXTREME LN 313ML	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA 550ML
CERVEJA STELLA ARTOIS ONE WAY 990ML	CERVEJA SKOL HOPS LT 350ML
BEBIDA MIX SKOL BEATS SENSES LT 269ML	CERVEJA BECKS LN 275ML
BEBIDA MIX SKOL BEATS SENSES LN 313ML	CHOPP COLORADO BARRIL APPIA 30L
CERVEJA COLORADO BRA APPIA WEISS 600ML	CERVEJA SKOL PURO MALTE LT 350ML
CERVEJA COLORADO BRA INDICA PALE A 600ML	CERVEJA NOSSA PILSEN 300ML
CERVEJA COLORADO BRA CAUIM PILSEN 600ML	CERVEJA SKOL PURO MALTE LT 473ML
CERVEJA COLORADO BRA DEMOISELLE ES 600ML	CERVEJA ANTARCTICA LATA 269ML C/15
CERVEJA COLORADO BRA VIXNU ESCURA 600ML	BEBIDA MIX SKOL BEATS LT 269ML, FIRE
CERVEJA CORONA EXTRA LONG NECK 355ML	BEBIDA MIX SKOL BEATS LT 269ML, FROST

2.2.4.1. Observação: Todos os produtos participantes da promoção possuem teor alcoólico inferior a treze graus Gay Lussac e estão em conformidade com o disposto no art. 10 do Decreto nº 70.951 de 1972.

2.2.5. O cliente deverá preencher o cadastro com seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, Endereço completo, Cidade, Estado, CEP e e-mail), em caso de cadastro manual do Cupom Fiscal/Nota Fiscal deverá informar a data da compra, número do PDV (Ponto de Venda), número COO, CNPJ e valor total da compra dos produtos participantes, da nota fiscal eletrônica, deverá informar a data da compra, número do CNPJ, número do DANFE e da chave de acesso, valor total da compra dos produtos participantes, para posteriormente, obter 01 (um) elemento sorteável (número da sorte) a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em produtos participantes da promoção para concorrer ao(s) sorteio(s) da Loteria Federal.

2.2.6. Cada Cupom Fiscal/Nota Fiscal poderá ser cadastrado na promoção uma única vez, durante todo o período da promoção, independente da forma que o mesmo foi cadastrado na promoção, automaticamente ou manualmente.

2.2.7. Os participantes que realizarem a compra de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e seus múltiplos em produtos participantes da promoção, cuja compra contenha os produtos da marca Stella Artois e que se cadastrarem no hotsite acima informado ou informar CPF no PDV no ato da compra, terão direito ao dobro de elementos sorteáveis (números da sorte) desde que observadas as condições deste Regulamento.

2.3. A título explicativo:

Descrição da Compra	Quantidade de Números da Sorte
R\$ 50,00 em produtos participantes da promoção	01 Número da Sorte
R\$ 100,00 em produtos participantes da promoção	02 Números da Sorte
R\$ 150,00 em produtos participantes da promoção.	03 Números da Sorte

Descrição da Compra	Quantidade de Números da Sorte
R\$ 50,00 em produtos participantes da promoção contendo produtos Stella Artois	02 Números da Sorte
R\$ 100,00 em produtos participantes da promoção contendo produtos Stella Artois	04 Números da Sorte
R\$ 150,00 em produtos participantes da promoção contendo produtos Stella Artois	06 Números da Sorte

2.4. Ao finalizar o processo de cadastro do Cupom Fiscal/Nota Fiscal no hotsite acima informado, o cliente participante receberá a confirmação automática da participação no e-mail cadastrado e no próprio hotsite, com a descrição do número de série e ordem correspondente ao cupom fiscal cadastrado (Elemento Sorteável), desde que observadas às condições previstas neste Regulamento.

2.5. Em caso de dúvidas sobre a participação na promoção, o cliente poderá entrar em contato com o SAC GBarbosa através do telefone 0800.720.1111, ou e-mail sac@qbarbosa.com.br.



- 2.6. Os Cupons Fiscais/Nota Fiscal não serão cumulativos para chegar ao valor de compra de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em produtos participantes da promoção. Somente serão válidos cupons fiscais que tenham adquiridos a partir de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em produtos participantes da promoção.
- 2.7. Os dados de cada cupom fiscal informados pelos participantes deverão ser enviados somente uma única vez. Após o seu registro, qualquer envio adicional de participação com o mesmo código do cupom fiscal será bloqueado.
- 2.8. O participante poderá conferir seus Elementos Sorteáveis (números da sorte) com os quais está concorrendo no hotsite da promoção www.geladinhasgbarbosa.com.br, bastando consultá-los mediante login apropriado, conforme previsto neste Regulamento.
- 2.9. O número da sorte é composto por 8 (oito) algarismos, sendo os 03 (três) primeiros números representando a série, outros 5 (cinco) algarismos subsequentes representando o elemento sorteável.
- 2.10. O recebimento da confirmação de participação contendo o Elemento Sorteável (número da sorte) é a garantia do consumidor de que seu cadastro foi recebido nos servidores da Promotora e de que o seu cupom fiscal está registrado e que sua participação está assegurada.
- 2.11. O participante inscrito nesta promoção deverá armazenar o(s) cupom(ns)/nota(s) fiscal(is) cadastrado(s) até o término do período de divulgação dos contemplados, sendo que, aos contemplados, ser-lhes-á solicitado após o sorteio apresentar à empresa promotora o(s) referido(s) documento(s), dentro do período de participação correspondente, para validação da condição de contemplado, sob pena de desclassificação. Nessa hipótese, o valor integral do prêmio será recolhido aos cofres da União, como prêmio prescrito.

3. QUANTIDADE DE SÉRIES:

250 (duzentos e cinquenta)

4. QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000 (cem mil)

5. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

- 5.1. Serão realizados 07 (sete) sorteios na promoção, na qual serão sorteados 08 (oito) prêmios entre todos os sorteios da promoção, conforme descritos abaixo:

Período de Participação	Data do Sorteio da Loteria Federal	Data da Apuração	Qtde. e Ordem dos Prêmios	Descrição de Cada Prêmio	Série Inicial	Série Final
13/05/2019 às 00:00 a 17/05/2019 às 23:59	18/05/2019	20/05/2019 às 11:00	01	01 (uma) Cervejeira da marca Consul, modelo CZD12 AVA Vermelho, no valor unitária de R\$ 1.999,90; 600 (seiscentas) cerveja Skol 350ml, no valor unitário de R\$ 2,29. Prêmio no valor de R\$ 3.373,90	000	249
13/05/2019 às 00:00 a 24/05/2019 às 23:59	25/05/2019	27/05/2019 às 11:00	01	01 (uma) Cervejeira da marca Consul, modelo CZD12 AVA Vermelho, no	000	249

				valor unitária de R\$ 1.999,90; 600 (seiscentas) cerveja Skol 350ml, no valor unitário de R\$ 2,29. Prêmio no valor de R\$ 3.373,90		
13/05/2019 às 00:00 a 31/05/2019 às 23:59	01/06/2019	03/06/2019 às 11:00	01	01 (uma) Cervejeira da marca Consul, modelo CZD12 AVA Vermelho, no valor unitária de R\$ 1.999,90; 600 (seiscentas) cerveja Skol 350ml, no valor unitário de R\$ 2,29. Prêmio no valor de R\$ 3.373,90	000	249
13/05/2019 às 00:00 a 07/06/2019 às 23:59	08/06/2019	10/06/2019 às 11:00	01	01 (uma) Cervejeira da marca Consul, modelo CZD12 AVA Vermelho, no valor unitária de R\$ 1.999,90; 600 (seiscentas) cerveja Skol 350ml, no valor unitário de R\$ 2,29. Prêmio no valor de R\$ 3.373,90	000	249
13/05/2019 às 00:00 a 14/06/2019 às 23:59	15/06/2019	17/06/2019 às 11:00	01	01 (uma) Cervejeira da marca Consul, modelo CZD12 AVA Vermelho, no valor unitária de R\$ 1.999,90; 600 (seiscentas) cerveja Skol 350ml, no valor unitário de R\$ 2,29. Prêmio no valor de R\$ 3.373,90	000	249
13/05/2019 às 00:00 a 21/06/2019 às 23:59	22/06/2019	24/06/2019 às 11:00	01	01 (uma) Cervejeira da marca Consul, modelo CZD12 AVA Vermelho, no valor unitária de R\$ 1.999,90; 600 (seiscentas) cerveja Skol 350ml, no valor unitário de R\$ 2,29. Prêmio no valor de R\$ 3.373,90	000	249
13/05/2019 às 00:00 a 26/06/2019 às 23:59	29/06/2019	01/07/2019 às 11:00	1º e 2º	01 (uma) Cervejeira da marca Consul, modelo CZD12 AVA Vermelho, no valor unitária de R\$ 1.999,90; 600 (seiscentas) cerveja Skol 350ml, no valor unitário de R\$ 2,29. Prêmio no valor de R\$ 3.373,90	000	249



- 5.2. As apurações ocorrerão na empresa Promo de Bolso, localizada na Rua Fradique Coutinho, 160 – Pinheiros – CEP 05416-000, conforme as datas e horários descritos na tabela acima.

6. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
08	26.991,20

7. FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100.000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 8 números, sendo que os 3 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 123/12.345 = 123(série); 12.345(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao terceiro prêmio;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- 8.1. O participante inscrito nesta promoção deverá armazenar o(s) cupom(ns)/nota(s) Fiscal(is) cadastrado(s) até o término do período de divulgação dos contemplados, sendo que, aos contemplados, ser-lhes-á solicitado após o sorteio apresentar à empresa promotora o(s) referido(s) documento(s), dentro do período de participação correspondente, para validação da condição de contemplado, sob pena de desclassificação. Nessa hipótese, o valor integral do prêmio será recolhido aos cofres da União, como prêmio prescrito.
- 8.2. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou cupons que não apresentarem dados suficientes para a identificação e localização do participante e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.
- 8.3. O contemplado por ventura desclassificado da promoção, e não terá direito ao recebimento do prêmio e o valor do respectivo prêmio será recolhido aos cofres da União, no prazo de até 10 (dez) dias.
- 8.4. Todo participante que venha a infringir as regras deste Regulamento, bem como utilizar de fraude ou artil, será automaticamente excluído da promoção, sem prejuízo da sua responsabilidade civil e criminal.
- 8.5. As tentativas de fraudes, tais como, mas não limitadas, ao uso de documentos falsos praticadas pelos consumidores participantes, se identificadas, implicarão no não recebimento e/ou cancelamento da compra, sem prejuízo da responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou penal cabível em razão dos atos praticados.
- 8.6. Os indícios de fraude e/ou as fraudes comprovadamente identificadas pela Empresa Mandatária que praticadas ou incentivadas pelos consumidores participantes ou terceiros interessados na Promoção, que mantenham ou não vínculo com os consumidores participantes, se identificadas pela Empresa Mandatária, implicarão no imediato cancelamento do cadastro e do cupom fiscal e perderão o direito a participação nesta Promoção em decorrência do prejuízo da regular execução desta promoção e aos consumidores participantes que cumpram todos os requisitos deste Regulamento, sem prejuízo de serem responsabilizados cível e penalmente pelos atos praticados.
- 8.7. Não poderão participar da promoção: pessoas jurídicas, sócios, diretores, administradores ou empregados da Cencosud Brasil Comercial Ltda, Agencia TOP PDV e Grupo Petrópolis. A comprovação das pessoas impedidas de participar desta promoção será feita na hora da apuração, através de relação dos funcionários daquela empresa.

9. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 9.1. O resultado da promoção será divulgado em até 10 (dez dias) dias úteis após a data de cada sorteio no site www.geladinhasgbarbosa.com.br, na página oficial da GBarbosa nas redes sociais e através de cartazes nas lojas físicas do GBarbosa.

- 9.2. Os contemplados serão comunicados no prazo de 10 (dez) dias úteis pelas lojas GBarbosa através de telefonema aos contemplados.
- 9.3. Os contemplados desde já cedem, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, à empresa promotora e aderentes os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta promoção, autorizando a divulgação de sua imagem, som de voz e nome por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional pela Promovente, sem limitação do número de veiculações, inclusive em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, site, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de término desta promoção, reservando-se ao participante e seu convidado, se aplicável, apenas o direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação desta Promoção.

10. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- 10.1. Os prêmios são pessoais e intransferíveis e será entregue na loja GBarbosa mais próxima da residência dos ganhadores, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apuração da promoção, de acordo com o Artigo 5º do Decreto 70.951/72.
- 10.2. Os prêmios distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados.
- 10.3. O participante contemplado deverá apresentar e entregar, no ato do recebimento do prêmio, cópia do seu RG e do CPF, bem como assinar um recibo, o qual, de posse da Empresa Mandatária, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da Empresa Mandatária pelo prazo de 05 (cinco) anos após o término da promoção.
- 10.4. A Empresa Mandatária se reserva, ainda, ao direito de solicitar e verificar os cupons fiscais cadastrados no hotsite desta Promoção, a qualquer tempo e até 180 (cento e oitenta) dias, após o término desta Promoção, devendo o consumidor guardar os originais.
- 10.5. A responsabilidade da Empresa Mandatária e Aderentes com os participantes ganhadores encerra-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. O Regulamento da promoção será disponibilizado nas lojas participantes da promoção e no hotsite da promoção www.geladinhasgbarbosa.com.br.
- 11.2. O cliente participante ao aderir a esta promoção autoriza, de forma gratuita, o uso do seu cadastro para fins de ações de marketing de relacionamento do GBarbosa e Grupo Petrópolis.
- 11.3. A participação na presente Promoção caracteriza, por si, a aceitação por parte dos consumidores participantes de todos os termos e condições estabelecidas no Regulamento.
- 11.4. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes sobre a promoção deverão ser primeiramente dirimidas pela Empresa Mandatária e, caso persistam, estas deverão ser submetidas à SECAP/ME, quando o prejudicado não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.



- 11.5. Findo o prazo da Promoção e/ou esgotado os números de sorte, qualquer compra/pagamento efetuado pelo consumidor, mesmo que atenda aos demais requisitos deste Regulamento, não ensejará ao mesmo o recebimento de qualquer número da sorte, brinde, dinheiro, troca por outro produto ou devolução do dinheiro gasto com os Produtos Participantes ou reembolso de qualquer outra despesa aqui não prevista.
- 11.6. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.
- 11.7. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização SECAP nº. 04.002316/2019** expedido pelo Ministério da Economia.